

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Franklin Silva da Silva (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Portel - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº 003/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTEL, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e ao parecer jurídico e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(). Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Portel / PA, 20 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Franklin Silva da Silva
Portaria 2188/2021/GAB